

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2019
(Procedimento nº 2019.01282875)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 44ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de agosto de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 04/2019, relativos aos anos de 1995 a 2018, originários dos seguintes Órgãos: **A) Secretaria das Promotorias de Justiça de Registro Civil da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro – Correios; **B) 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital**: guias de remessa recebidas e avisos de recebimento; **C) Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de estatísticas da assessoria recebidas; **D) Foro Regional da Pavuna (Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família e Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado Especial Criminal)**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **E) Foro Regional da Ilha do Governador: Secretaria da Promotoria de Justiça Cível e de Família e 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Ilha do Governador** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa de malotes, formulários de objetos apresentados para registro e avisos de recebimento; **F) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Matéria Infracional**: guias de remessa recebidas; **G) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**: guias de remessa recebidas; **H) 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital**: pastas-espelho; **I) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados**: guias de remessa recebidas; **J) Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Macaé**: guias de remessa recebidas; **K) Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio**: guias de remessa recebidas; **L) CRAAI Nova Iguaçu: Secretaria da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Família de Nilópolis** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça Cível de Nilópolis** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis** – guias de remessa recebidas; **M) Foro Regional de Bangu: Secretaria das Promotorias de Justiça Cível e de Família** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **Promotoria de Justiça da Infância e Juventude** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **N) Foro Regional do Méier: 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote e avisos de recebimento; **O) CRAAI Nova Friburgo: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça de Bom Jardim** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote; **Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo** - guias de remessa recebidas, guias de

remessa expedidas e recortes/clips de Diário Oficial; **Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e guias de remessa de malote, folhas de frequência de servidor e comprovantes diários de expedição; **P) CRAAI Cabo Frio: Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio** - guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e avisos de recebimento; **256ª Promotoria de Justiça Eleitoral de Cabo Frio** - guias de remessa expedidas; **Q) CRAAI Campos dos Goytacazes: Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **R) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro – Correios; **S) CRAAI Itaperuna: Coordenação do CRAAI Itaperuna** – guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote, avisos de recebimento, folha de frequência de estagiários e folha de frequência de servidores; **Promotoria de Justiça de Porciúncula** – guias de remessa expedidas; **Promotoria de Justiça de Itaocara** – guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **T) Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de correspondência expedida, formulários de objetos apresentados para registro - Correios de objetos e avisos de recebimento; **U) Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **V) Foro Regional de Jacarepaguá: Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família, Criminais, junto ao XVI Juizado Especial Criminal e ao III Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Jacarepaguá** – guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, guias de remessa de malote e solicitação de material ao almoxarifado; **X) Secretaria das Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Bangu:** guias de remessa recebidas; e **Y) 12ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Matéria Não Infracional** - guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas.

A LED nº 04/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.
Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ

**Publicado no DOe-MPRJ em 11 de dezembro de 2019, páginas 07 e 08.*